

**02ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP**

Processo nº. [1181262-51.2023.8.26.0100](#)

O Dr. **Ralphe Waldo De Barros Monteiro Filho**, MM. Juiz de Direito 02ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que será realizado leilão público pelo Leiloeiro Público **Erick Soares Teles**, devidamente cadastrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob o nº. 1.197, sendo que o leilão será disponibilizado na plataforma de leilões [www.positivoleiloes.com.br](http://www.positivoleiloes.com.br).

**FALIDA:**

- **BRK S.A.CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**, CNPJ nº 12.865.507/0001-97, na pessoa da Administradora Judicial.

**ADMINISTRADORA JUDICIAL:**

- **BRAJAL VEIGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, CNPJ nº. 46.277.677/0001-72, representada pelo Dr. Daniel Brajal Veiga – OAB/SP nº. 258.449

**INTERESSADOS:**

- **Ministério Público de São Paulo/SP;**
- **Demais interessados e credores habilitados.**

**DO LEILÃO:**

**1ª PRAÇA:** Inicia no dia **05/12/2024**, às **14:00hs**, e termina no dia **10/12/2024**, a partir das **14:00hs**. Na primeira praça, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação. Caso não haja lance, seguir-se-á sem interrupção para a:

**2ª PRAÇA:** Inicia no dia **10/12/2024**, às **14:01hs**, e termina no dia **14/01/2025**, a partir das **14:00hs**. Na segunda praça serão admitidos lances não inferiores a 50% da avaliação. Caso não haja lance, seguir-se-á sem interrupção para a:

**3ª PRAÇA:** Inicia no dia **14/01/2025**, às **14:01hs**, e termina no dia **29/01/2025**, a partir das **14:00hs**. Na terceira praça serão admitidos lances de qualquer valor, sendo que o lance

vencedor será submetido à apreciação judicial, onde será analisada a conveniência e viabilidade do lance para a massa falida.

### DA DESCRIÇÃO DOS BENS

**LOTE ÚNICO** - Composto por **684** itens mobiliários diversos:

Item	Bem	Descrição	Qtd	Valor de Avaliação
1	Cadeiras Giratórias	Estofado Cinza	57	R\$ 10.830,00
2	Mesas Montadas	Cor Branca	1	R\$ 750,00
3	Cadeira Pé Fixo	Cor Marrom	8	R\$ 640,00
4	Armário 02 Portas	Cor Branca	18	R\$ 2.340,00
5	Gaveteiro	Com Rodinhas	60	R\$ 7.800,00
6	Armário	Cor Bege	14	R\$ 1.820,00
7	Armário	Cor Branca	33	R\$ 6.270,00
8	Divisória de Madeira	Cor Branca	33	R\$ 1.650,00
9	Persiana	Embaladas	8	R\$ 640,00
10	Porta	Cor Branca	1	R\$ 150,00
11	Mesa Oval	Cor Branca (com tomada)	1	R\$ 750,00
12	Suporte 1	Cor Prata	45	R\$ 4.050,00
13	Suporte 2	Cor Prata	14	R\$ 1.260,00
14	Suporte de Mesa	Cor Prata	20	R\$ 1.200,00
15	Suporte de Mesa	Cor Prata	6	R\$ 540,00
16	Suporte 3	Cor Prata	4	R\$ 360,00
17	Suporte 5	Cor Prata	15	R\$ 900,00
18	Esguicho	Cor Prata (embalado)	2	R\$ 140,00
19	Suporte6	Cor Prata	9	R\$ 270,00
20	Suporte 7	Cor Prata	1	R\$ 30,00
21	Suporte 8	Cor Prata	6	R\$ 180,00
22	Suporte 9	Cor Prata	9	R\$ 270,00
23	Suporte 10	Cor Prata	1	R\$ 30,00
24	Suporte de Pasta	Transparente	5	R\$ 50,00
25	Lata de Lixo	Cor Prata	1	R\$ 20,00
26	Lata de Lixo	Cor Prata	1	R\$ 40,00
27	Mesa	Vidro	1	R\$ 350,00
28	Base de Mesa	Cor Prata	2	R\$ 300,00
29	Carpete	Cor Prata	8	R\$ 400,00
30	Calha Transporte Energia (mesa)	Cor Prata	4	R\$ 80,00
31	Pé de Mesa	Cor Prata	1	R\$ 70,00
32	Pé de Mesa		24	R\$ 1.680,00
33	Pé de Mesa		1	R\$ 70,00
34	Pé de Mesa	Em "X"	1	R\$ 70,00
35	Pé de Mesa		4	R\$ 280,00
36	Pé de Mesa		2	R\$ 140,00
37	Tampo de Mesa	Em "L"	4	R\$ 400,00

38	Tampo de Mesa	Redondo	4	R\$ 320,00
39	Tampo de Mesa	120 x 70 cm	7	R\$ 420,00
40	Tampo de Mesa	140 x 70 cm	2	R\$ 120,00
41	Tampo de Mesa	C/ Abertura Tomada	1	R\$ 90,00
42	Divisória 1	90 x 40 cm	15	R\$ 750,00
43	Divisória 2	110 x 40 cm	9	R\$ 450,00
44	Divisória 3	120 x 31 cm	2	R\$ 100,00
45	Divisória 4	110 x 31 cm	2	R\$ 100,00
46	Divisória 5	113 x 31.5 <i>CTTT</i>	1	R\$ 50,00
47	Divisória 6	128 x 31 cm	1	R\$ 50,00
48	Divisória 7	90 x 40 cm	1	R\$ 50,00
49	Divisória 8	80 x 40 cm	2	R\$ 100,00
50	Divisória 9	144 x 31 cm	1	R\$ 50,00
51	Divisória 10	132 x 12 cm	2	R\$ 100,00
52	Divisória 11	141 x 12 cm	2	R\$ 100,00
53	Divisória 12	100 x 25 cm	30	R\$ 1.500,00
54	Divisória 13	31 x 60 cm	1	R\$ 50,00
55	Suporte Servidor	-	10	R\$ 1.500,00
56	Servidor		10	R\$ 25.000,00
57	Carpete		66	R\$ 3.300,00
58	TV		21	R\$ 7.350,00
59	Pasta Documentos	-	15	-
60	Persianas		21	R\$ 1.680,00
61	Luminária	-	4	R\$ 120,00
62	Frigobar		3	R\$ 1.050,00
63	Placa de Gesso		16	R\$ 160,00
64	Controle TV		9	R\$ 180,00
65	Cabos Diversos	-	1	R\$ 15,00

- **VALOR DE AVALIAÇÃO PARA O LOTE ÚNICO:** R\$ 91.575,00 (noventa e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
- **LOCAL DE DEPÓSITO DOS BENS:** Rua Jandira de Moraes, 150, Vila Água Funda - São Paulo/SP.

**DOS BENS MÓVEIS:** Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS"<sup>1</sup> e no estado em que se encontram, sem garantia, não podendo ser alegado eventual vício, ainda que oculto, ou qualquer defeito em relação aos bens, após a arrematação. Desta forma, constitui ônus do interessado verificar suas condições, funcionamento e/ou demais peculiaridades, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante. O arrematante ficará livre de quaisquer ônus que

incidem sobre os bens, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, nos exatos termos do art. 141, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS:** Os bens serão leiloados em três etapas, na primeira etapa serão aceitos lances cujo valor mínimo equivale ao valor de avaliação dos bens; na segunda etapa serão aceitos lances cujo valor mínimo equivale à metade do valor de avaliação dos bens, e, na terceira etapa serão aceitos lances de qualquer preço, sendo que o lance vencedor será submetido à apreciação do judicial, que considerará conveniência e viabilidade do lance para a massa falida, mediante a comprovação do pagamento da arrematação e comissão nos prazos previstos neste edital.

**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, na plataforma de divulgação de leilões [www.positivoleiloes.com.br](http://www.positivoleiloes.com.br), inclusive as fotos e as descrições detalhadas dos bens apregoados.

**DO LEILÃO:** O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, **Erick Soares Teles**, JUCESP nº. 1.197 e realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.positivoleiloes.com.br](http://www.positivoleiloes.com.br). Os lances deverão ser ofertados EXCLUSIVAMENTE pela Internet, através do Portal retrocitado.

**DO PAGAMENTO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

**DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO LANCE:** Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à sua apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais previstas no art. 897, do CPC. O Arrematante remisso arcará com o pagamento de 20% (vinte por cento) do lance em favor da Massa Falida e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro a título de multa por inadimplência.

**DA COMISSÃO:** O arrematante pagará ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que não está incluído no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado por transferência bancária ou

outro meio que o leiloeiro informar, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, após envio dos dados por e-mail ao arrematante.

**CONDIÇÕES GERAIS:** Em caso de desistência ou inadimplência, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital. Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido durante o leilão, em igualmente de condições com eventuais outros interessados, cabendo ao titular do direito participar do leilão e exercer seu direito de preferência com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis na plataforma [www.positiveleiloes.com.br](http://www.positiveleiloes.com.br).

São Paulo, 23 de outubro de 2024.

---

**Dr. Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho**  
Juiz de Direito